



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

**DESPACHO ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO  
RECURSAL.**

**Processo Licitatório: nº 194/2025**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2025**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao  
preparo da merenda escolar para a Cozinha Piloto  
Municipal.**

Considerando que, no despacho anterior, datado de 14/08/2025, constou de forma equivocada que o prazo para manifestação de intenção recursal teria início a partir da data de publicação, e retificando tal informação, esclarece-se que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas será contado a partir do momento em que o(a) pregoeiro(a) disponibilizar, no sistema, a opção para apresentação da intenção recursal.

Dessa forma, fica determinado:

I – As manifestações deverão ser registradas, por meio da plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

II – Na ocorrência de impossibilidade técnica de envio pela plataforma, será admitido o encaminhamento para o endereço eletrônico: [licitacao@taguai.sp.gov.br](mailto:licitacao@taguai.sp.gov.br), desde que o licitante utilize o e-mail previamente informado nos autos do processo;

III – Manifestações enviadas fora do prazo estabelecido ou por meio diverso dos indicados não serão conhecidas.

Publique-se, cumpra-se e registre-se nos autos para fins de controle e ciência dos interessados.

Taguaí, 14 de agosto de 2025.

Tania Gabriela Bérghamo  
Agente de Contratação